



PORTARIA Nº 203/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

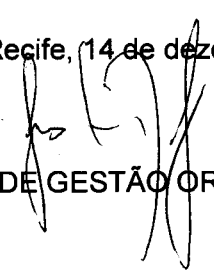
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional – DGO, para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalhos, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 da Lei nº 8666/93, que dispõe sobre o recebimento do objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços;

RESOLVE

- I. Constituir Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de receber das construtoras os seguintes terminais:
 - Terminal Integrado Tancredo Neves – Gusmão Planejamento e Obras Ltda.;
 - Terminal Integrado Aeroporto – Triunfo Engenharia Ltda.;
 - Terminal Integrado Cajueiro Seco – Construtora Sam Ltda.;
 - Terminal Integrado Xambá – Times Engenharia Ltda.
- II. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:
 - **José Roberto Melo Cavalcanti**, Matrícula nº 1090 - Presidente;
 - **Eduardo Costa Lima Almeida**, Matrícula nº 1005 - Membro;
 - **Eugênio Souto Maior Ferraz**, Matrícula nº 1035 - Membro;
 - **Helton Gibson de Melo**, Matrícula nº 383 - Membro.
- III. A Comissão deverá emitir o respectivo Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 15 dias e o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 90 dias;
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- V. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de dezembro de 2011.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br